

QUÍTADO

En virtud de haberse cumplido con el pago de los impuestos que corresponden a los autos que se detallan a continuación, se declara que los mismos quedan libres de cualquier gravamen que pudiera haberse impuesto sobre ellos, en virtud de haberse cumplido con el pago de los mismos.

En fe de lo cual, se expide el presente certificado.

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

A petição
que segue (m).

Cuiabá, 05 / AGO / 2001

~~1ª Escrivania Cível~~

1.180

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA
DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ MT

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

PROTÓTIPO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 01 / 08 / 01 Horas: 13:20

Protocolo nº. 3607

C/ Diligência —

Valor: —

Processo N.
219/00

Alacine
Escrivão (ã)

APARECIDO SMERDECH, nos autos da Ação de Falência de TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ambos ali qualificados; por seu Advogado infra-assinado, vem à honrosa presença de Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

Ao compulsar os presentes autos, verifica-se, de modo inequívoco, que o Requerente pleiteou a liberação de uma escritura, referente a contrato celebrado com a falida, e fielmente cumprido, antes da sentença de Falência, bem como juntou os documentos pertinentes à prova das suas declarações, como se vê nas fls. 1.136 a 1.147.

Ocorre porém, Excelência, que estes autos foram à conclusão, tendo sido dada vista ao Ministério Público, e retornaram à escritania, sem um despacho sobre o assunto.

fls. 1.136 a 1.147.

Assim sendo, vem reiterar seu pedido constante das

Nestes termos,

P/Deferimento.

Várzea Grande, 31 de Julho de 2007


SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3.571